

2023



—
MUNICÍPIO
OEIRAS

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

incluindo os de corrupção e infrações conexas

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR
(janeiro a setembro)

ÍNDICE

1

ENQUADRAMENTO

2

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

4

AVALIAÇÃO INTERCALAR DA EXECUÇÃO
DO PLANO

7

RECOMENDAÇÕES

9

ANEXOS

ENQUADRAMENTO

O presente Relatório de avaliação, foi elaborado em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção¹ (doravante, RGPC), que determina a avaliação intercalar (de janeiro a setembro) do Plano ainda em vigor, relativamente às situações identificadas de risco Elevado e Muito Elevado.

Dado que este Relatório tem por base as situações identificadas de risco Elevado e Muito Elevado no âmbito do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras de 2022, há necessidade de, nos casos aplicáveis, fazer um ajuste face à nova estrutura orgânica que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023².

Este Relatório é submetido à aprovação do Executivo Municipal, dando-se posterior conhecimento a todos os trabalhadores municipais, promovendo-se a sua disponibilização nas páginas da Intranet e da Internet do Município de Oeiras, bem como a sua comunicação ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (doravante, MENAC), à IGF-Autoridade de Auditoria e ao Ministério da Coesão Territorial, nos termos do estabelecido nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do RGPC.

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

² Publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 212, de 3 de novembro de 2022.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

O Município de Oeiras é uma pessoa coletiva de cariz territorial, dotada de órgãos representativos (Assembleia Municipal e Câmara Municipal), que visa a prossecução de interesses próprios da sua população, designadamente, nos seguintes domínios:



A Nossa Missão, Visão e Valores

MISSÃO	Ser um dos melhores concelhos para viver, estudar e visitar. Dar prioridade ao bem-estar e segurança, num território socialmente coeso e economicamente desenvolvido, com cultura, espaços de fruição pública e serviços de excelência, na vanguarda da relação com a ciência, a tecnologia e a economia do conhecimento.
VISÃO	Exceder as expectativas dos nossos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, territorialmente sustentáveis que garantam o bem-estar e a qualidade de vida em Oeiras.
VALORES	Alicerçar a atuação municipal nos seguintes valores: inovação organizacional, cultura de melhoria contínua, orientação para o cidadão, sustentabilidade financeira, coesão social e territorial, conciliação e responsabilidade social e ambiental, diversidade, abertura e tolerância.

Compromisso Ético

O Município de Oeiras assume o compromisso de promover uma cultura institucional de integridade e transparência que reforce a confiança dos munícipes e demais partes interessadas na administração municipal.

Os valores e princípios éticos, bem como as normas de conduta a que deve obedecer a atuação de todos os que exercem função no Município, encontram-se plasmados no Código de Ética e de Conduta, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 236, de 4 de dezembro de 2020, e disponível em <https://www.oeiras.pt/etica-conformidade>.

Estrutura da organização e responsáveis

A Câmara Municipal é o órgão executivo colegial do Município de Oeiras, constituído pelo Presidente e por dez Vereadores, um dos quais designado como Vice-Presidente, cuja composição está disponível em <https://www.oeiras.pt/composicao>.

Os serviços municipais em 2023 passaram a estar organizados de acordo com a estrutura orgânica aprovada pela Assembleia Municipal de Oeiras, em reunião extraordinária de 29 de setembro de 2022, sob proposta do executivo municipal aprovada em reunião ordinária de 14 de setembro e publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 212, de 3 de novembro de 2022.

AVALIAÇÃO INTERCALAR DA EXECUÇÃO DO PLANO

O presente Relatório de Avaliação Intercalar de Execução do **Plano** resultou de um processo participativo de avaliação, que envolveu os dirigentes das unidades orgânicas que tiveram no final de 2022 riscos de grau Elevado e Muito Elevado, enquanto responsáveis pela definição, execução e monitorização das medidas de mitigação dos riscos de gestão, incluindo os associados à prevenção da corrupção e infrações conexas.

CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES

 Atrasos na disponibilização da informação solicitada (último contributo recebido a 06/11).

 Necessidade de efetuar diligências adicionais, em função da obtenção de respostas incompletas ou inconsistentes.

RISCOS

26 riscos de gestão, incluindo de corrupção e infrações conexas
aumento 4% face a 2022
(1 novo risco na DGF)

5 riscos com graus aceitáveis
(≤ Médio)
representando 19% do total dos riscos

21 riscos com graus máximos
(> Médio)
melhoria de 16% face a 2022

7 riscos atenuados
5 para graus aceitáveis
(1 na DGF, 1 na DSA, 1 no GIT e 2 no DOT)
2 para Elevado
(1 na DAAC e 1 no GIT)

2 riscos agravados
2 para grau Muito Elevado
(1 no GMA e 1 na DPIUM)

1 risco novo
1 de grau Muito Elevado
(1 na DGF, identificado em setembro de 2023)



Gráficos 1 e 2 – Distribuição do grau dos riscos

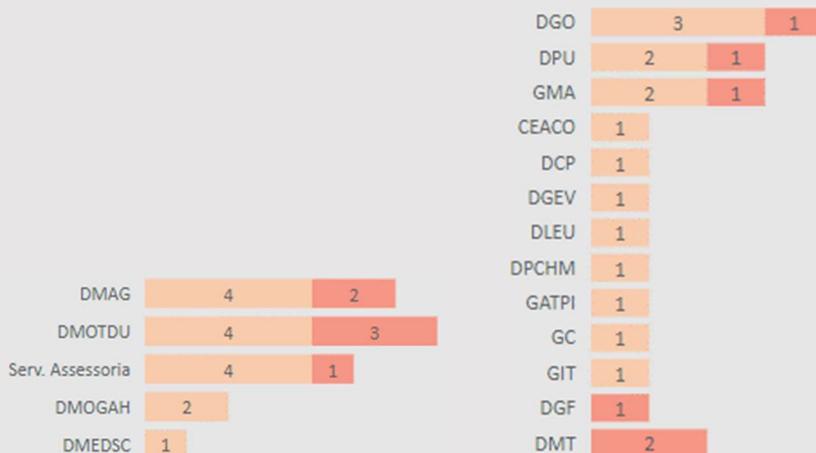


Gráfico 3 – Riscos com grau máximo: por área e por unidade orgânica

MEDIDAS

38 medidas

aumento de 6% face a 2022

11 medidas

plenamente adotadas

representando 29% do total das medidas

1 medida de 1 risco ≤ Médio

10 medidas de 6 riscos > Médio

23 medidas em implementação

representando 61% do total das medidas

4 medidas de 4 riscos ≤ Médio

19 medidas de 12 riscos > Médio:

6 em implementação dentro da calendarização prevista

2 com 80% de implementação

5 cuja implementação efetiva está prevista para 2024/2025

4 com 50% de implementação com implementação efetiva prevista para o fim de 2023

2 com 25% de implementação devido à identificação de um novo risco no mês de setembro

4 medidas por implementar

representando 11% do total de medidas

4 medidas de 4 riscos > Médio relacionadas com a escassez de recursos humanos



Cerca de 90% das medidas em implementação ou implementadas

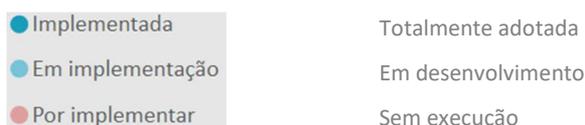
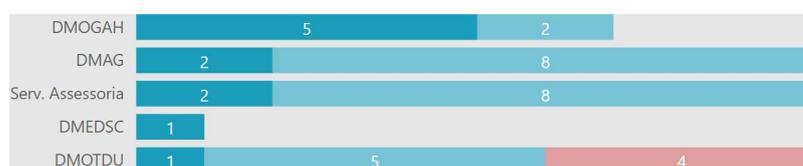
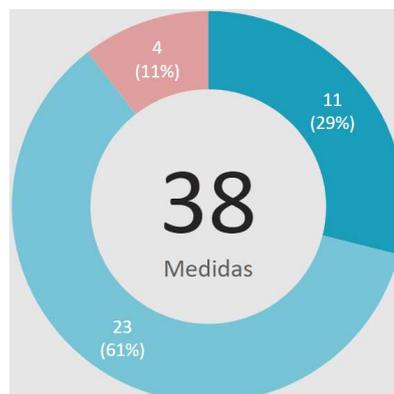


Gráfico 4 – Estado de implementação das medidas: global e por área

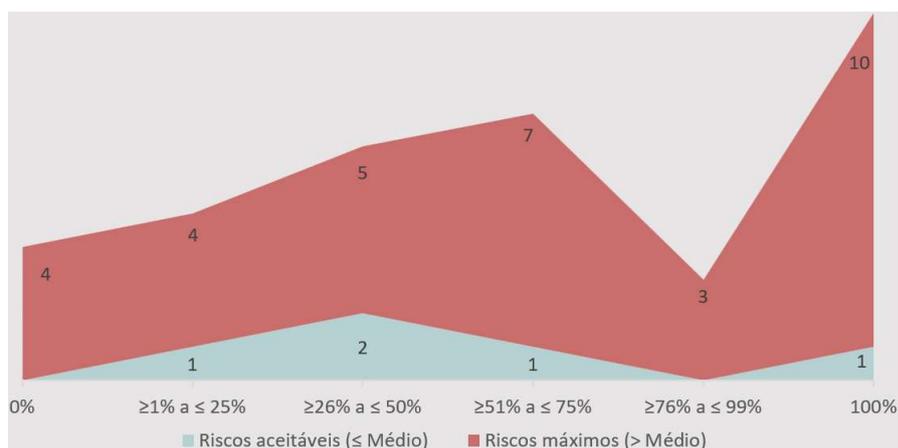


Gráfico 5 – Grau de implementação das medidas



Principais conclusões



Diminuição em 16% dos riscos com grau máximo ou elevado



Forte aposta na implementação de medidas (cerca de 90%, entre medidas implementadas e em implementação)

Apesar do aumento de 6% no número total de medidas previstas

29% das medidas implementadas

61% das medidas em implementação

11% das medidas por implementar

A presente avaliação seguiu uma metodologia similar à adotada em anos anteriores, nos termos definidos no ponto 2.3. do **Plano**, de modo a conferir consistência, comparabilidade e continuidade à apreciação.

Para tanto, solicitou-se aos dirigentes municipais o ponto de situação dos riscos Elevados e Muito Elevados e das respetivas medidas sob a sua responsabilidade, cabendo ao GMA a recolha, compilação e análise da informação disponibilizada, de acordo com os recursos disponíveis.

A exiguidade de recursos humanos foi apontada pelos dirigentes municipais como principal motivo ou constrangimento que impossibilitou a efetiva implementação das medidas da sua área de atuação.

Os resultados da avaliação de cada unidade orgânica foram compilados, constando uma síntese nos Anexos ao presente relatório.

O dinamismo do Plano permitiu que fosse identificado um novo risco na DGF tendo sido definidas de imediato as medidas mitigadoras que constam no Anexo 2 ao presente relatório e que aqui se transcrevem:

Risco – *“Haqueamento de dados bancários nas empresas com sequente usurpação de valores transferidos por IBAN pelo município para as entidades fornecedoras”*

Medidas de mitigação – *“Contacto telefónico com as empresas para confirmação do pedido recebido por email para a alteração de dados de IBAN” e “Solicitação de informação bancária atualizada confirmada pelo gestor da empresa”.*

RECOMENDAÇÕES



Cumprimento dos prazos de reporte

Importa reforçar a importância do **Plano** junto dos dirigentes e trabalhadores municipais, enquanto instrumento essencial dos Sistemas de Integridade e de Controlo Interno, sensibilizando-os para a necessidade de cumprimento dos prazos obrigatório de reporte.

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção determina a obrigatoriedade de o Município apresentar o relatório de avaliação intercalar, no mês de outubro do ano a que respeita a execução. A não elaboração deste relatório constitui contraordenação punível com a coima de €1000 a €25 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 e n.º 4, ambos do artigo 20.º do RGPC.

Anexos

ORGANOGRAMA E REPORTE POR UNIDADE ORGÂNICA

- Anexo 1 Serviços de Assessoria
- Anexo 2 Direção Municipal de Administração Geral (DMAG)
- Anexo 3 Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU)
- Anexo 4 Direção Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação (DMOGAH)
- Anexo 5 Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura (DMEDSC)

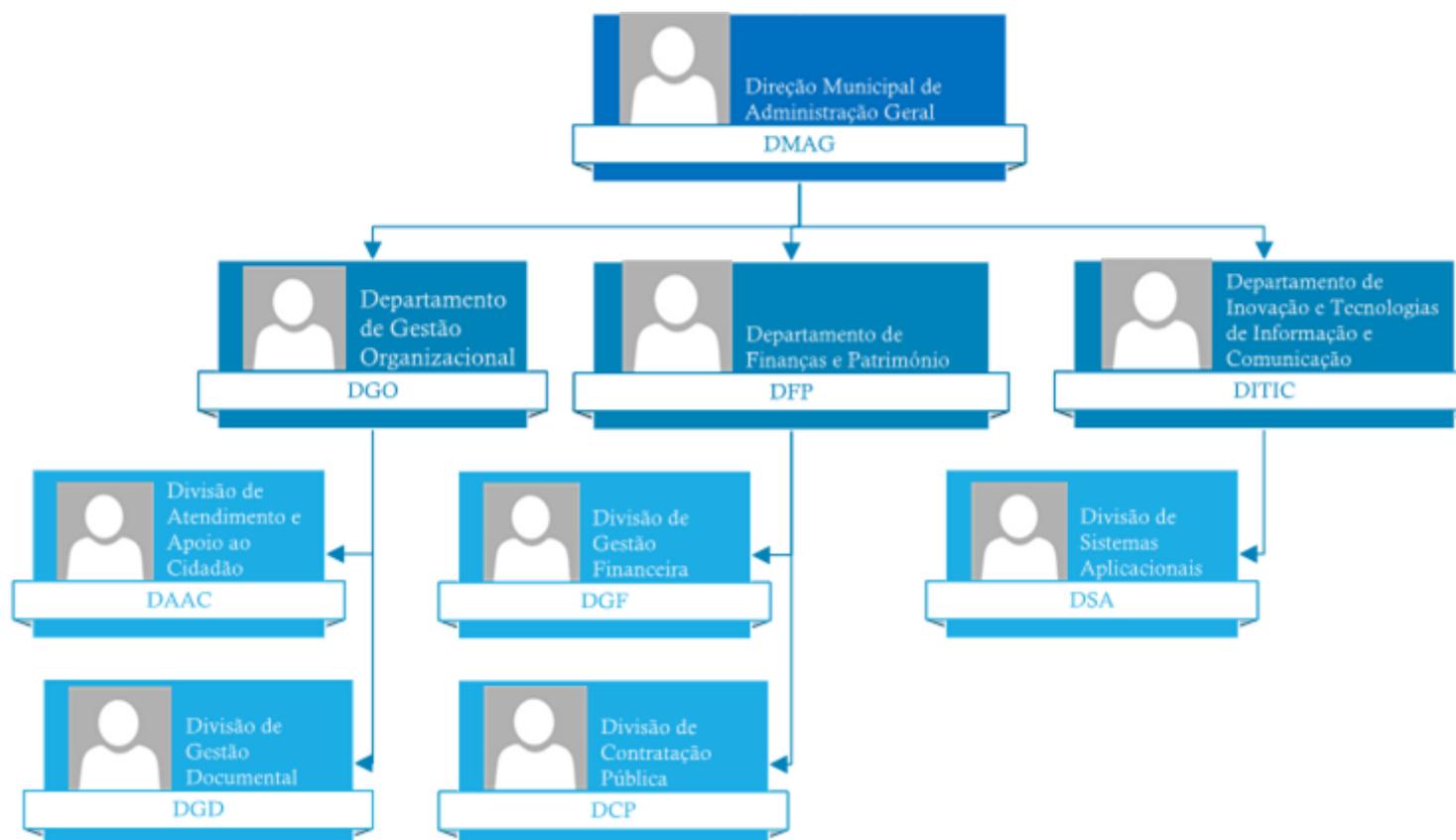
Legenda					
	Risco		Estado Implementação	Medidas	
	Grau	Evolução		Grau Implementação	Observações
Unidade Orgânica					
Atividade					
Risco					
Medida					

Anexo 1 – Serviços de Assessoria



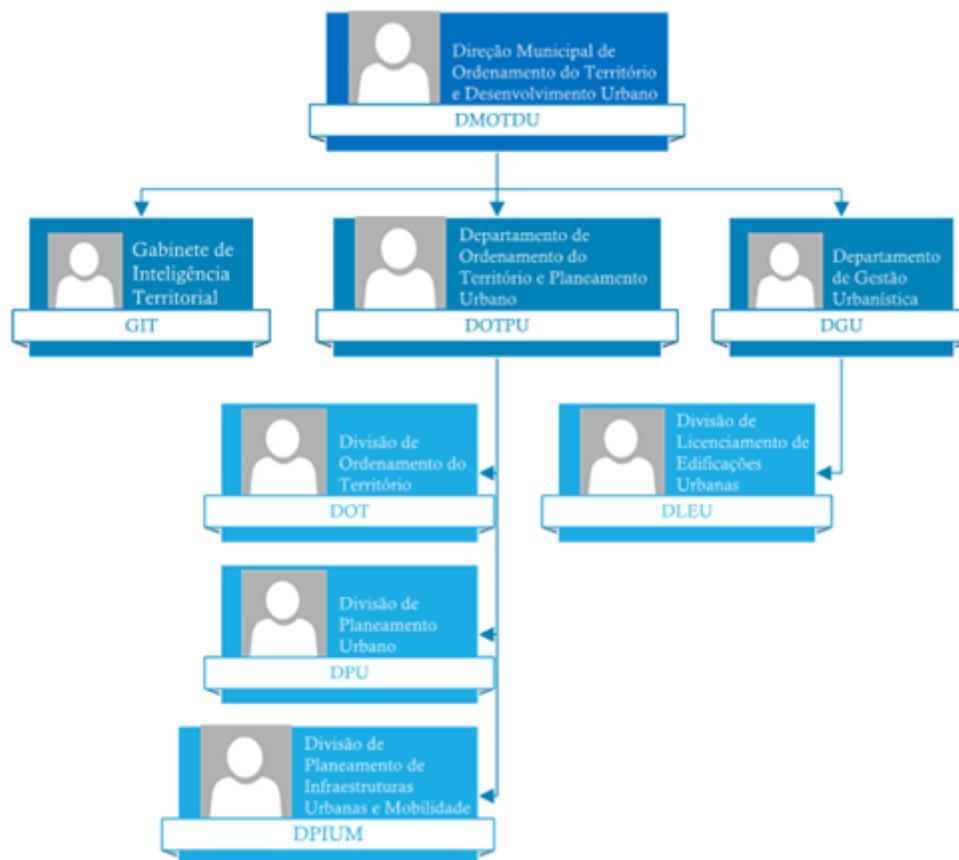
	Risco		Estado implementação	Medidas	
	Grau	Evolução		Grau implementação	Observações
Serviços de Assessoria					
GATPI					
Candidatura a projetos de financiamento					
Dependência de serviços internos para disponibilização dos documentos obrigatórios a apresentar nos projetos de financiamento	Elevado	→			
Identificação dos documentos obrigatórios em falta			Implementada	100%	
GMA					
Desenvolvimento da Missão do Gabinete					
Capacidade operativa reduzida	Elevado	→			
Procedimento concursal aberto a não detentores de vínculo à Administração			Implementada	100%	
Promoção da ética, integridade e transparência					
Incumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção	Muito Elevado	↑			
Revisão da Norma de Controlo Interno, para adequá-la ao disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção			Em implementação	25%	
Revisão do Código de Ética e de Conduta, para adequá-lo ao disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção			Em implementação	95%	
Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, para adequá-lo ao disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção			Em implementação	65%	
Realização ou acompanhamento de auditorias e/ou outras ações					
Incumprimento de prazos e perda da oportunidade da ação	Elevado	→			
Comunicação superior de ocorrências que comprometam a execução tempestiva do planeado			Em implementação	75%	
Supervisão da ação pelo dirigente			Em implementação	75%	
GC					
Planeamento e gestão de projetos					
Alteração da prioridade dos trabalhos devida à urgência dos entregues fora de prazo	Elevado	→			
Aperfeiçoamento dos procedimentos internos tendente à existência de um canal único na organização			Em implementação	75%	
Reporte mensal e anual			Em implementação	75%	
Reuniões periódicas com os serviços			Em implementação	75%	

Anexo 2 – Direção Municipal de Administração Geral (DMAG)



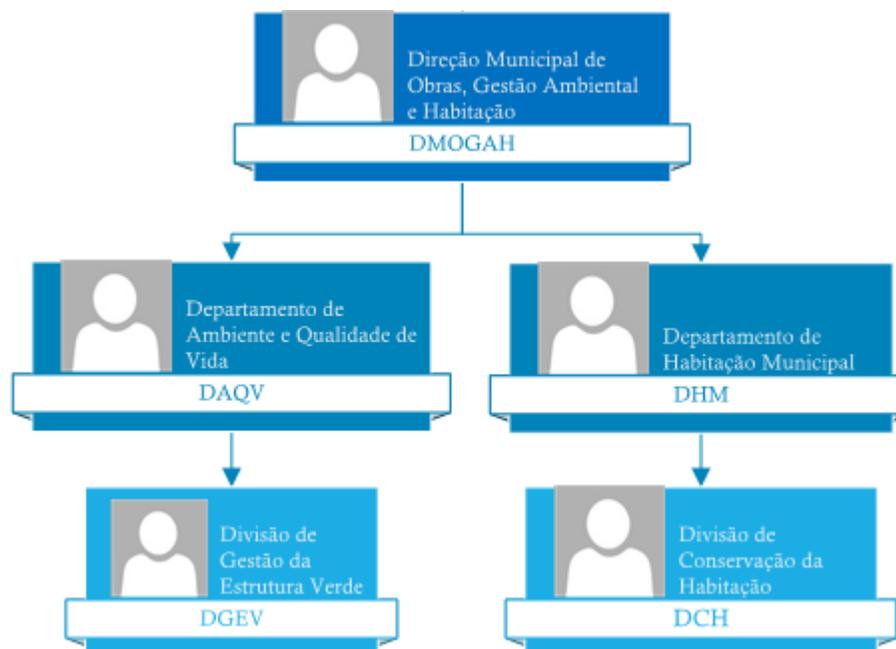
	Risco		Estado implementação	Medidas		Observações
	Grau	Evolução		Grau implementação		
DMAG						
DGO						
DAAC						
Atendimento ao público						
Desgaste das equipas que se encontram no atendimento ao público (presencial e telefónico)	Elevado	↓				
Rotatividade das equipas			Em implementação	<div style="width: 50%;"></div>	50%	
Falta de resposta aos pedidos e às ocorrências submetidas pelos munícipes, bem como a inexistência de informação regular sobre o estado dos processos	Elevado	→				
Resposta aos munícipes dentro do prazo legal e prestação de informação regular sobre o estado dos processos em curso			Em implementação	<div style="width: 40%;"></div>	40%	
DGD						
Arquivo						
Documentação acondicionada diretamente no chão com a possibilidade efetiva de ocorrência da sua destruição (ex.: inundações)	Muito Elevado	→				
Promoção efetiva da avaliação documental e posterior eliminação			Em implementação	<div style="width: 80%;"></div>	80%	Manutenção da atividade de avaliação documental em depósito com vista a posterior eliminação documental
Gestão Documental						
Incorreta utilização do sistema de gestão documental	Elevado	→				
Sensibilização dos utilizadores para as boas práticas na gestão documental			Em implementação	<div style="width: 80%;"></div>	80%	Manutenção da monitorização e intervenção on job sobre gestão documental na dupla vertente: documentação física e digital
DFP						
DGF						
Processamento de pagamento de faturas às entidades fornecedoras por transferência bancária						
Hackeamento de dados bancários nas empresas com sequente usurpação de valores transferidos por IBAN pelo município para as entidades fornecedoras	Muito Elevado	Novo				
Contacto telefónico com as empresas para confirmação do pedido recebido por email para a alteração de dados de IBAN			Em implementação	<div style="width: 25%;"></div>	25%	Risco novo identificado em setembro 2023
Solicitação de informação bancária atualizada confirmada pelo gestor da empresa			Em implementação	<div style="width: 25%;"></div>	25%	Risco novo identificado em setembro 2023
Verificação das guias de recebimento e suas parametrizações emitidas pelos diferentes serviços						
Aplicação/isenção do IVA	Médio	↓				
Conferência regular das guias de receita			Em implementação	<div style="width: 75%;"></div>	75%	
DGP						
Contratação de bens e serviços						
Repartição da despesa com vista à subtração do procedimento pré-contratual devido	Elevado	→				
Preenchimento do Plano Anual de Contratação Pública pelos serviços requisitantes visando a agregação de necessidades			Implementada	<div style="width: 100%;"></div>	100%	
Utilização, sempre que possível, da contratação por divisão em lotes (em aquisições de idêntica natureza), abrindo-se um único procedimento			Implementada	<div style="width: 100%;"></div>	100%	
DITIC						
DSA						
Gestão da inovação tecnológica de SI						
Resistência à mudança pelas unidades orgânicas	Baixo	↓				
Elaboração de dossier específico por projeto contemplando plano de ações que permitam reduzir a resistência à mudança na introdução de novos sistemas de informação			Em implementação	<div style="width: 30%;"></div>	30%	

Anexo 3 – Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DMOTDU)



	Risco		Estado implementação	Medidas		Observações
	Grau	Evolução		Grau implementação		
DMOTDU						
GIT						
Atualização de Informação Geográfica com informação proveniente de outras unidades orgânicas						
Falta de atualização do SIG Municipal	Médio	↓				
Envio de ponto de situação mensal de cada tema ao responsável da unidade orgânica			Em implementação	<div style="width: 25%;"></div>	25%	Ainda não foi possível de implementar para todos os serviços
Gestão da Infraestrutura de Dados Espaciais a cargo de apenas um técnico em regime de avença	Elevado	↓				
Reforço da equipa de trabalho com dois técnicos superiores			Em implementação	<div style="width: 10%;"></div>	10%	
DOTPU						
DOT						
Alteração do PDM						
Divulgação para permitir participação pública	Muito Baixo	↓				
Divulgação atempada			Implementada	<div style="width: 100%;"></div>	100%	
Planeamento Estratégico/ Programação de eixos estratégicos de desenvolvimento urbano						
Divulgação para permitir participação pública	Médio	↓				
Divulgação atempada			Em implementação	<div style="width: 50%;"></div>	50%	
DPU						
Gestão de Recursos Humanos						
Escassez de recursos humanos	Muito Elevado	→				
Pedido de reposição de vaga			Em implementação	<div style="width: 30%;"></div>	30%	Foi admitido um TS a 17 de julho dos 3 solicitados. Para um AT encontra-se a aguardar diligências dos RH no sentido de provimento de uma colocação (com a finalidade de dar respostas aos dois riscos anteriores)
Processo de monitorização do PDM						
Desatualização das bases de dados	Elevado	→				
Atualização sistemática das bases de dados			Por Implementar	<div style="width: 0%;"></div>	0%	É necessário um posto de trabalho afeto a esta tarefa. Tendo em conta que a responsável pela atualização das bases de dados transitou para outra U.O. Esta atualização foi feita pela última vez em abril de 2022
Colaboração com a área do património no levantamento e organização dos imóveis do domínio público e privado municipal, com vista à efetiva gestão fundiária dos terrenos e edificações municipais						
Desatualização das bases de dados	Elevado	→				
Atualização sistemática das bases de dados			Por Implementar	<div style="width: 0%;"></div>	0%	É necessário um posto de trabalho afeto a esta tarefa. Tendo em conta que a responsável pela atualização das bases de dados transitou para outra U.O. Esta atualização foi feita pela última vez em abril de 2022
DPIUM						
Funcionamento geral da Divisão						
Escassez de recursos humanos potenciado por ausências prolongadas e/ou frequentes e pela especificidade das competências requeridas	Muito Elevado	→				
Pedido de reforço da equipa			Por Implementar	<div style="width: 0%;"></div>	0%	
Planeamento da mobilidade e das acessibilidades, com origem pública ou privada, bem como planeamento viário e de transportes, ordenamento da circulação urbana e estacionamento						
Tempo de apreciação	Muito Elevado	↑				
Sistema de alerta na aplicação informática, quer para os técnicos quer para os dirigentes, dos tempos de apreciação			Em implementação	<div style="width: 75%;"></div>	75%	
DGU						
DLEU						
Atividade Geral da Divisão						
Escassez de recursos humanos	Elevado	→				
Pedido de reforço da equipa			Por Implementar	<div style="width: 0%;"></div>	0%	A falta de recursos que impossibilitam uma resposta atempada às pretensões dos particulares poderá desencadear um Risco de Corrupção ou Infrações Conexas

Anexo 4 – Direção Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação (DMOGAH)



	Risco		Estado implementação	Medidas		Observações
	Grau	Evolução		Grau implementação		
DMOGAH						
DAQV						
DGEV						
Gestão do património arbóreo, em meio urbano ou florestal, e as manchas de vegetação espontânea						
Falta de meios humanos e materiais	Elevado	→				
Procedimento de aquisição de serviços de manutenção de património arbóreo			Implementada	<div style="width: 100%;"></div>	100%	
Procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento			Em implementação	<div style="width: 50%;"></div>	50%	
Protocolo de atuação: adoção do Modelos n.º 24 do Sistema de Gestão da Qualidade			Implementada	<div style="width: 100%;"></div>	100%	
Reforço das aquisições de equipamento			Em implementação	<div style="width: 50%;"></div>	50%	
DHM						
DCH						
Realização interna de estudos e projetos de habitação, reabilitação de edifícios, equipamentos e espaços públicos						
Incumprimento de prazos	Elevado	→				
Análise dos desvios de tempo ocorridos			Implementada	<div style="width: 100%;"></div>	100%	
Estabelecimento de prazos para elaboração dos projetos			Implementada	<div style="width: 100%;"></div>	100%	
Responsabilização / envolvimento dos intervenientes			Implementada	<div style="width: 100%;"></div>	100%	

Anexo 5 – Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura (DMEDSC)



	Risco		Estado implementação	Medidas		Observações
	Grau	Evolução		Grau implementação		
DMEDSC						
DACTPH						
CEACO						
Preservação e classificação do Património Arqueológico, bem como acompanhamento arqueológico de obras públicas ou privadas						
Ocultação ou destruição de património	Elevado	→				
Acompanhamento de obras no terreno, com base na informação previamente recebida da DMOTDU			Implementada	100%		

Aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras em reunião realizada em 22 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE OEIRAS

Largo Marquês de Pombal

2784-501 Oeiras

Telefone: 214 408 300

Correio eletrónico: municipio.oeiras@oeiras.pt

www.oeiras.pt